

Universidade Estadual do Maranhão

## RESOLUÇÃO Nº 827/2008-CEPE/UEMA

Aprova o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA, Presidente do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art. 46 inciso II, e

considerando o que consta do Processo nº 2289/2008-UEMA.

### RESOLVE

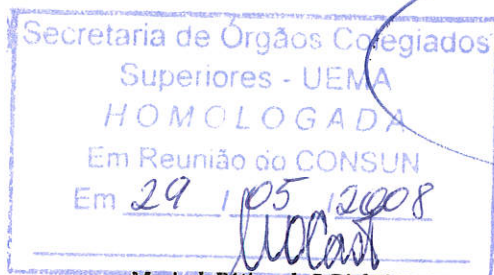
**Art. 1º** - Aprovar o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Segurança do Trabalho do Centro de Ciências Tecnológicas da Universidade Estadual do Maranhão - UEMA.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 28 de maio de 2008.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira**

Reitor



**Maria de Fátima de C. Pinheiro**  
Secretária de Órgãos Colegiados  
Superiores da UEMA